RESOLUÇÃO Nº 003/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 183, § 1º; E ARTS. 224 E 225 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI resolve:

Art. 1º - Fica acrescida a alínea "J" no artigo 183, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 183 – (...)
§ 1º – (...)
j) Indicações.

Art. 2º - Ficam alterados os artigos 224 e 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 224** - Indicação é a proposição em que o Vereador solicita a manifestação da Câmara Municipal, acerca de determinado assunto, visando à elaboração de projeto sobre a matéria de competência do Poder Executivo."* (NR)

*"**Art. 225** - As indicações recebidas pela Mesa serão lidas e encaminhadas às Comissões com que se relacionarem, que emitirão pareceres no prazo regimental; em seguida, se aprovadas pelo Plenário, serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo."* (NR)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Kléber de Andrade Lima
Presidente